

---

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

---

Secretário: Nilmário de Miranda

---

## Expediente

---

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED

DELIBERAÇÃO CONPED 01/2015

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED, considerando que: a) publicou, na página 20 do Diário Oficial do Estado (DOE-MG), em 15 de abril de 2015, no expediente da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, a Resolução CONPED 03/2015; b) a Resolução CONPED 03/2015 designou, em seu Artigo 1º, período de realização da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e c) o CONPED deliberou, em 24 de setembro de 2015, pela alteração de datas da IV Conferência, requer a publicação de ALTERAÇÃO do Art. 1º da Resolução CONPED 03/2015, de 26 de Março de 2015, publicada em 15/04/2015, à página mencionada, para que, onde se lê: “Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência a ser realizada no período de 28, 29 e 30 de setembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG”, leia-se: “Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2015, em Belo Horizonte/MG”. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2015. KÁTIA FERRAZ FERREIRA - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED